



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.920.415/0001-50
Praça do CRAS, s/n.º – Bairro Santa Cruz – CEP: 29-590-000 - Divino de São Lourenço - ES
acaosocialdivino@gmail.com – Fone/Fax:-(28)3551-1159

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA

Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço/ES

Secretaria Municipal de Assistência Social

Seleção Pública nº 01/2022

A presente Seleção Pública tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Compra Direta de Alimentos- CDA, Modalidade Compra com Doação Simultânea dos produtos adquiridos à entidades e à rede socioassistencial, que produzam e disponibilizam refeições a beneficiários consumidores. O Programa Compra Direta de Alimentos está fundamentado nos princípios constitucionais do art. 6º da Constituição Federal, na Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006 e na Lei Complementar Estadual nº 609, de 09 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 824 de 16 de abril de 2016, que institui o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Espírito Santo – SISAN-ES, Resolução CA/ES- N º 50 de 08 de dezembro de 2020 e Lei 11.505 de 20 de Dezembro de 202, que instituiu o Programa CDA no ES.

A Prefeitura Municipal de *Divino de São Lourenço/ES*, pessoa jurídica de direito público, com sede Praça 10 de Agosto, Nº10, Centro, Divino de São Lourenço/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.127/0001-83, representada neste ato pelo Prefeito Eleardo Aparício Costa Brasil, no uso de suas prerrogativas legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que realizará a Seleção Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Compra Direta de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

A abertura da sessão será às 09:00 horas, do dia 28 de Novembro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, à Praça 10 de Agosto, Centro, Divino de São Lourenço- ES,

1. Objeto

O objeto da presente Seleção Pública é a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, para doação simultânea a entidades da Rede Socioassistencial que produzam e disponibilizam refeições a beneficiários consumidores, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.920.415/0001-50

Praça do CRAS, s/n.º – Bairro Santa Cruz – CEP: 29-590-000 - Divino de São Lourenço - ES

acaosocialdivino@gmail.com – Fone/Fax:-(28)3551-1159



PLANILHA DE PRODUTOS

Nº do Produto	Produto	Quantidade	Unidade de Medida (KG)	Valor Unitário	Valor Total	
	Município:	Divino de São Lourenço				
1	Abacate	250	kg	R\$ 6,14	R\$ 1.536,04	
2	Abóbora	500	kg	R\$ 3,18	R\$ 1.591,11	
3	Alface	350	kg	R\$ 6,97	R\$ 2.440,76	
4	Acerola	210	kg	R\$ 5,66	R\$ 1.189,30	
5	Banana	500	kg	R\$ 4,38	R\$ 2.191,94	
6	Batata doce	300	kg	R\$ 5,32	R\$ 1.597,08	
7	Brócolis	400	kg	R\$ 6,07	R\$ 2.426,89	
8	Cebolinha	150	kg	R\$ 14,34	R\$ 2.151,54	
9	Chuchu	300	kg	R\$ 3,05	R\$ 914,33	
10	Cenoura	400	kg	R\$ 9,78	R\$ 3.913,56	
11	Couve- flor	300	kg	R\$ 8,31	R\$ 2.491,92	
12	Couve	200	kg	R\$ 9,30	R\$ 1.859,72	
13	Feijão	600	kg	R\$ 10,81	R\$ 6.484,50	
14	Inhame	600	kg	R\$ 5,51	R\$ 3.305,83	
15	Jiló	300	kg	R\$ 6,76	R\$ 2.029,00	
16	Laranja	600	kg	R\$ 5,39	R\$ 3.233,00	
17	Mandioca	600	kg	R\$ 4,38	R\$ 2.625,33	
18	Manga	300	kg	R\$ 5,87	R\$ 1.761,67	
19	Maracuja	200	kg	R\$ 9,71	R\$ 1.942,00	
20	Mexerica	600	kg	R\$ 8,70	R\$ 5.222,83	
21	Morango	500	kg	R\$ 23,72	R\$ 11.859,58	
22	Pepino	200	kg	R\$ 5,06	R\$ 1.011,78	
23	Quiabo	500	kg	R\$ 10,98	R\$ 5.488,06	
24	Repolho	400	kg	R\$ 4,08	R\$ 1.630,67	
25	Salsinha	200	kg	R\$ 14,68	R\$ 2.935,28	
26	Taioba	200	kg	R\$ 9,70	R\$ 1.939,44	
27	Vagem	300	kg	R\$ 13,50	R\$ 4.050,75	
28	Pó de café	255	kg	R\$ 39,20	R\$ 9.996,00	
29	Mel	150	kg	R\$ 51,04	R\$ 7.655,33	
30			kg			
31			kg			
32			kg			
33			kg			
34			kg			
35			kg			
36			kg			
37			kg			
38			kg			
39			kg			
40			kg			
				TOTAL	R\$ 97.475,26	

O preço de referência de aquisição dos alimentos foi definido através de 03 orçamentos realizados nos seguintes locais: Feira do produtor Rural de Guaçuí, Hortifrúti São Lourenço, Hortifrúti Fioresi Guaçuí, Feira do Produtor de Divino de São Lourenço, S.A de Oliveira, NR Supermercado, Mercado e Açougue Beira Rio. Feita a média histórica dos 12 meses de cada um dos 03 orçamentos e somadas estas médias para definir a média de preço unitário final a ser praticada. Todo o procedimento de formatação dos preços para o CDA foi devidamente documentado, autuado em um processo administrativo e arquivado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.920.415/0001-50
Praça do CRAS, s/n.º – Bairro Santa Cruz – CEP: 29-590-000 - Divino de São Lourenço - ES
acaosocialdivino@gmail.com – Fone/Fax:-(28)3551-1159

2. Agricultores Familiares Elegíveis para o programa:

- 2.1 Famílias compostas por no mínimo 02 pessoas;
- 2.2 Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e manter seu cadastro atualizado;
- 2.3 Possuir Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) atualizada;
- 2.4 Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados neste edital (item 6);
- 2.5 A prioridade para inserção no programa será dos agricultores familiares do município;
- 2.6 Serão considerados ainda os produtos ofertados pelo agricultor como critério de convocação, uma vez que o programa prevê a aquisição de alimentos variados.

3. Impedimentos

3.1 Cada agricultor selecionado poderá comercializar o valor máximo de R\$ 6.500,00, por edital, por unidade familiar, conforme a Lei 11.505 de 20 de Dezembro de 2021, que instituiu o Programa CDA no ES. Ou seja, se um dos membros da família for selecionado para fornecer produtos para o Programa, outro membro deste núcleo familiar não poderá participar.

3.2 É vedado ao agricultor participar do CDA em mais de um município simultaneamente. Se ele já tiver Termo de Adesão assinado e contrato de fornecimento ativo em um município, não poderá participar do Programa em outro lugar até que seu contrato no primeiro município esteja devidamente encerrado.

4. Prazo para Apresentação de Propostas

Os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais deverão apresentar a documentação para habilitação no dia e local informados pelo edital.

5. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP do Agricultor Familiar participante;
- d) Dispor de Talão do Produtor (a) e/ou eletrônica Rural em nome do mesmo, ou FACA – Ficha Atualização Cadastral Agropecuária atualizada;
- e) Espelho do Cadastro Único atualizado (*retirado no CRAS*);
- f) Proposta de Fornecimento de Alimentos, conforme modelo do Anexo I deste Edital;
- g) Licença sanitária, nos casos que forem necessários;

6. Critérios de Pontuação dos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais

6.1 Serão utilizados os seguintes critérios de pontuação para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, aptos a fornecerem produtos ao CDA:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.920.415/0001-50
Praça do CRAS, s/n.º – Bairro Santa Cruz – CEP: 29-590-000 - Divino de São Lourenço - ES
acaosocialdivino@gmail.com – Fone/Fax:-(28)3551-1159

Item	Critérios	Indicador	Pontos
01	Grupos Especiais *	Beneficiários de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal (situação de extrema pobreza renda inferior à R\$105,00 per cápita) - Grupos Específicos (art. 4º, § 1º, incisos I e II da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021);	10
02	Grupos Especiais *	Beneficiários de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal (situação de pobreza renda entre R\$105,00 e R\$210,00 per cápita) - Grupos Específicos (art. 4º, § 1º, incisos I e II da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021);	09
03	Grupos Especiais *	Mulheres	10
04	Grupos Especiais*	Assentados/Quilombolas/Pomeranos/Ribeirinhos/Indígenas e outros povos e comunidades tradicionais	10
05	Produtos orgânicos ou agroecológicos;	Produtores de alimentos orgânicos ou agroecológicos com Certificado emitido por órgão competente;	10
06	Participação	Ter participado no último CDA	07
07	Outros Grupos	Agricultores Familiares não inseridos nos critérios acima (Item 01, 02, 03, 04 e 05).	06

6.2 São propostos, como parâmetros adicionais de execução, os percentuais mínimos de:

I - 40% de pessoas que atendam pelo menos uma destas características: beneficiários e/ou pessoas com perfil para recebimento de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal/Estadual; assentados de reforma agrária; silvicultores; agricultores; extrativistas; pescadores artesanais; indígenas; pomeranos; comunidades remanescentes de quilombos rurais; demais povos e comunidades tradicionais;

II - 40% de mulheres;

III - 5% produtores orgânicos/agroecológicos;

6.3 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no programa Compra Direta de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do CDA.

6.4. Verificada absoluta igualdade de condições entre dois ou mais agricultores familiares e empreendedores familiares rurais com igualdade de valores/ critério de elegibilidade será realizado Sorteio, em Ato Público, sendo convocados todos os produtores que se enquadrem nessa situação.

7. Local e periodicidade de entrega dos produtos

7.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no CRAS.

7.2 O transporte dos alimentos da origem até o local onde os alimentos são recebidos e distribuídos é de responsabilidade dos agricultores.

Outros itens abordados:

7.3. O fiscal do contrato e/ou responsável técnico pelo recebimento dos produtos, reserva-se no direito de não receber os mesmos, se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí-lo sem prejuízos para o Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.920.415/0001-50
Praça do CRAS, s/n.º – Bairro Santa Cruz – CEP: 29-590-000 - Divino de São Lourenço - ES
acaosocialdivino@gmail.com – Fone/Fax:-(28)3551-1159

7.4. O CONTRATADO deverá entregar a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, em hipótese alguma, estipular quantidades mínimas ou máximas de entrega.

7.5 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP;

8. Comissão Julgadora:

8.1. A Comissão Julgadora do Município de Divino de São Lourenço, ficará responsável por conduzir os trabalhos referentes a esta Chamada Pública, a mesma será composta pela comissão permanente de licitação.

8.2 - Apurado o resultado dos agricultores selecionados, o mesmo será divulgado nos meios de comunicação utilizados pela Administração Pública Municipal.

8.2.1- Fica assegurado aos interessados a interposição de recurso quanto ao resultado apurado, a ser protocolado de acordo com o edital.

9. Das Penalidades

9.1. Os participantes deste chamamento público que não atenderem aos itens 2, 3, 4 e 5 deste Edital serão automaticamente desclassificados.

9.2. O CONTRATADO deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a realização do objeto contratado, sujeitando-se às penalidades constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.3. Na hipótese do CONTRATADO deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no Contrato firmado com o Município (fica a cargo de o município incluir as penalidades).

10. Pagamento

10.1 O pagamento pelos alimentos adquiridos no âmbito do CDA será realizado diretamente aos beneficiários fornecedores pela Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço.

10.2 O pagamento aos beneficiários fornecedores deverá ser precedido de comprovação da entrega e qualidade dos alimentos, por meio de documento fiscal e de Termo de recebimento e aceitabilidade.

10.3 O ateste da entrega e da qualidade dos alimentos será feito pela Unidade Executora no próprio documento fiscal e durante o processo de recebimento de alimentos.

Outros itens que podem ser abordados:

10.4 O ateste da entrega e da qualidade dos alimentos será feito pela Unidade Executora no próprio documento fiscal e durante o processo de recebimento de alimentos.

10.5 O processo de pagamento será realizado a cada 30 dias após o recebimento dos Produtos, devido seus produtos serem perecíveis o pagamento será parcelado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.920.415/0001-50
Praça do CRAS, s/n.º – Bairro Santa Cruz – CEP: 29-590-000 - Divino de São Lourenço - ES
acaosocialdivino@gmail.com – Fone/Fax:-(28)3551-1159

10.6 Deverá apresentar no ato da abertura do processo de pagamento comprovante de Regularidades Fiscais (municipal, estadual e federal) e trabalhistas.

10.7 Será depositado em conta corrente em nome do Contratado.

11. Disposições Gerais

11.1 Informações sobre esta Chamada Pública, bem como edital, poderão ser obtidas no site da prefeitura.

11.2 A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado, quando da conclusão do processo de seleção.

11.3 Os produtos a serem adquiridos para alimentação (origem animal, orgânico, agroecológico, agroindústria) devem atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida por:

11.3.1 Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/Ministério da Saúde);

11.3.2 Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa/Mapa);

11.3.3 SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e/ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) e/ou SIF (Serviço de Inspeção Federal);

11.4 As propostas serão analisadas após a abertura dos envelopes conforme o edital.

11.5 O contrato será assinado após convocação dos agricultores na sede da prefeitura.

12. Cronograma com as etapas e prazos do presente edital

Etapas	Prazos
Lançamento do edital e Publicação	
Período de inscrição	
Apuração de resultado parcial	
Divulgação do resultado final	
Previsão de Início da Execução do Programa CDA	

Divino de São Lourenço– ES, 10 de Novembro de 2022.

Eleardo Aparício Costa Brasil

Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.920.415/0001-50
Praça do CRAS, s/n.º – Bairro Santa Cruz – CEP: 29-590-000 - Divino de São Lourenço - ES
acaosocialdivino@gmail.com – Fone/Fax:-(28)3551-1159

Anexo 01 - Proposta de Fornecimento de Alimentos do Programa CDA (Frente da folha)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA CDA DO MUNICÍPIO DIVINO DE SÃO LOURENÇO			
Proposta nº:		Pontuação:	
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1 Nome do Proponente:			
2. Endereço:		3. Município:	4. CEP:
5. Nº da DAP		6. CPF	7. DDD/telefones
8. NIS	9. Banco para depósito dos pagamentos: _____		
	10. Agência: _____ Nº da C/C: _____		
RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Produto	Unid.	3. Quantidade total para o período (kg)	Valor Total



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.920.415/0001-50
Praça do CRAS, s/n.º – Bairro Santa Cruz – CEP: 29-590-000 - Divino de São Lourenço - ES
acaosocialdivino@gmail.com – Fone/Fax:-(28)3551-1159

--	--	--	--

Critérios de classificação e pontuação dos agricultores familiares (Verso da Folha)

***(preenchimento exclusivo da Prefeitura)**

Item	Critérios	Indicador	Pontos	Pontuação *
01	Grupos Especiais *	Beneficiários de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal (situação de extrema pobreza renda inferior à R\$105,00 per capita) - Grupos Específicos (art. 4º, § 1º, incisos I e II da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021);	10	
02	Grupos Especiais *	Beneficiários de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal (situação de pobreza renda entre R\$105,00 e R\$210,00 per capita) - Grupos Específicos (art. 4º, § 1º, incisos I e II da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021);	09	
03	Grupos Especiais *	Mulheres	10	
04	Grupos Especiais*	Assentados/Quilombolas/Pomeranos/Ribeirinhos/Indígenas e outros povos e comunidades tradicionais	10	
05	Produtos orgânicos ou agroecológicos;	Produtores de alimentos orgânicos ou agroecológicos com Certificado emitido por órgão competente;	10	
06	Participação	Ter participado no último CDA	07	
07	Outros Grupos	Agricultores Familiares não inseridos nos critérios acima (Item 01, 02, 03, 04 e 05).	06	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.920.415/0001-50

Praça do CRAS, s/n.º – Bairro Santa Cruz – CEP: 29-590-000 - Divino de São Lourenço - ES

acaosocialdivino@gmail.com – Fone/Fax:-(28)3551-1159

Anexo 02 - Descrição dos Gêneros Alimentícios conforme Item 1. Objeto

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE
ABACATE , fresco, com casca lisa, sem sinais de rupturas e machucados, coloração verde in natura, apresentando maturação que suporte a manipulação, a polpa deverá se apresentar intacta e firme, própria para consumo, isento de enfermidades e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte e manuseio.	KG
ABÓBORA , tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa	KG
ALFACE , fresca, com folhas brilhantes e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG
ACEROLA , fresca, livre de sujidades, tamanho grande, bem desenvolvidas com polpa firme, embalada em saco resistente de polietileno atóxico transparente, embalagens de 01Kg.	KG
BANANA , em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG
BATATA DOCE , rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	KG
BRÓCOLIS verde escuro, fresco, com flores bem fechadas e verdes e folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG
CEBOLINHA , verde, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, em maço de aproximadamente 100g.	KG
CHUCHU , de colheita recente, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG
CENOURA , de colheita recente, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG
COUVE , fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, em maço de aproximadamente 100g.	KG
COUVE-FLOR , de colheita recente, firme e intacta, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG
FEIJÃO , safra nova, grãos inteiros e sãos, isentos de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalada em saco resistente de polietileno atóxico transparente, embalagens de 01Kg.	KG
INHAME , colheita recente, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG
JILÓ , colheita recente, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalada em saco resistente de	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.920.415/0001-50

Praça do CRAS, s/n.º – Bairro Santa Cruz – CEP: 29-590-000 - Divino de São Lourenço - ES

acaosocialdivino@gmail.com – Fone/Fax:-(28)3551-1159

polietileno atóxico transparente, embalagens de 01Kg.	
LARANJA doce, fresca, cascas firmes e brilhantes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG
MANDIOCA , colheita recente, fresca, com miolo úmido e sem manchas. Casca uniforme e sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG
MANGA , colheita recente, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG
MARACUJÁ , colheita recente, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG
MEXERICA , de boa qualidade, cascas firmes e brilhantes, tamanho médio, frutos com 60 a 70% de maturação, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG
MORANGO , fresco, em amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, não serão aceitos os seguintes defeitos: imaturo, podridão, ausência de cálice e sépalas, passado, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em embalagens com tampa de 250 gramas.	KG
PEPINO , fresco, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG
MEL PURO DE ABELHA , embalados em unidades de 250g aproximadamente, contendo nome do produtor, descrição do produto, data de fabricação, validade e selo de inspeção municipal (SIM).	KG
QUIABO , fresco, cor verde intensa, firmes, sem manchas escuras e com comprimento menor que 12 cm, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte..	KG
REPOLHO , fresco, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG
SALSINHA verde, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, em maço de aproximadamente 100g.	KG
TAIOBA , fresca com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, em maço de aproximadamente 150g.	KG
VAGEM , de colheita recente, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG
PÓ DE CAFÉ torrado e moído, bebida dura de primeira qualidade, aroma intenso, moagem fina, ponto de torra médio. Acondicionado em pct de 500g contendo nome do produtor, descrição do produto, data de validade e fabricação.	KG